

NÚMERO 55.

QUINTA FEIRA, 19 DE JULHO,

ANNO DE 1832.

O NOTICIADOR,

JORNAL POLIT., LITT., E MERC.

Subscreve-se para esta folha, que sairá às Segundas e Quintas feiras, à 4000 rs. por semestre, pagos adiantados, e vendeem-se As avulsos à So rs., na mesma Typographia, à tua Direita. Na loja do Sr. Carlos Antonio da Silva Soares, e na Botica do Sr. Antonio Joaquim da Silva Mariano.

La Liberté est la mère des vertus, de l'ordre, et de la durée d'un état; l'esclavage au contraire, ne produit que des vices de la lâcheté, et de la misère.

SIMON, TOME I. SECTION II. PAC. 296.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL. 1832. NA TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

MUSEU DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
"M. POLITO JOSÉ DA COSTA"

INTERIOR.

S. FRANCISCO DE PAULA.

Illmos. Snrs.

ASociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional da Villa de S. Francisco de Paula do Rio Grande do Sul, recebendo as participações que VV. SS. lhe transmitem, sobre os acontecimentos, que tiverão lugar em 5 e 17 de Abril, coincidindo em opiniões e sentimentos, agradece a VV. SS. o zelo, e actividade com que fazem promptamente circular tudo quanto interessa de perto aos verdadeiros Amigos da Liberdade legal.

A Sociedade Defensora partilhou, com todos os bons Cidadãos, o regozijo que as vitórias do Governo tão brillantemente obtiverão. He com tudo extraordinário, excita mesmo a maior indignação, o ver que a ignobil facção Restauradora, depois destes dias gloriosos para a Pátria, continue a vomitar contra o Governo toda a sorte de ultrajes, e a propalar, com hum cynismo poucas vezes praticado, os delírios criminosos, e subversivas doutrinas Caramuruanas.

A impunidade dos seclerados tem sido para o Brasil a Boceta de Pandóra: a impunidade, Senhores, tem destruído n'um momento o fructo de tantas vitórias.

Quando tudo devia presagiar os remorsos, o silêncio, e o terror dos vencidos, os órgãos dos rebeldes, redobrando d'audacia, como se tivessem sabido venceedores, diffundem de novo, em folhas virulentas, a mais solta e criminosa frazeologia da rebelião. He, Senhores, ainda sobre maneira doloroso, que a

Opoção destinada na Augusta Câmara dos Deputados para conservar em harmonia, e equilíbrio as diferentes Pessas da Maquina Política, transpondo os limites da decencia, e da justiça, tenha convertido em aréna de imoralíssimos Sophistas o recinto dos Legisladores.

Homens celebres por seus talentos, por seu vasto saber, e até mesmo por eminentes serviços anteriores, longe de trocejar contra a insanía, e atentatório procedimento das facções, que mais de huma vez têm ensanguentado o Sôlo Brasiliense, abúzão do nobre dom da elóquencia para denegrir, e estigmatizar, com os mais negros sarcasmos, aquelles Membros d'Administração, que mais se tinhão distinguido na presente crize em defender a Ley, e em salvar a Pátria. Em vão esta mesma Pátria lhe mostra as feridas ainda gotejantes: o espirito de vindieta, a philançia, e o desejo tão furioso, como impotente, de chamar sobre o Governo, e seus adherentes, a reprovação nacional, suscitando nesses Senhores o grito do Patriotismo. He, por isso que o odio, vociferandó na tribuna, tem profanado o Sanctuário das Leyes; e as discussões em vez de lançarem a luz do raciocínio sobre questões de urgentíssimo interesse, tem dado o calor da approvação aos Patricidas, e consumido hum tempo precioso, e irrecuperável, fazendo por cumulo de desarr divergir dos objectos da sua missão sublime Mandatários, em quem a Nação tinha, para fins certamente mais nobres, depositado a sua confiança.

Com quanto pôrém a Sociedade Defensora se tenha profundamente magoado com scenas tão melancólicas, ella não desanimou; pelo contrário a indignação a faz reassumir

a attitude da energia, e o expediente da mais vigilante actividade em defender a virtude ultrajada, e tornar prospero, quanto lho permittem suas forças, o omnioso futuro que nos pertendem preparar os dezorganizadores de todos os partidos. Felismente a maioria d'Augusta Camara he sustentada pelo voto Nacional, e a partilha dos que apoião a sedicção irá, conjunctamente com os refractarios, fornecer as sombras ao grande quadro da nossa Reneração Política. Felismente a Sociedade Defensora está integrada do quanto as Sociedades Patrioticas, homogeneas em principios, e entre elles mui distintamente a Sociedade Defensora da Capital, tem infatigavelmente contribuido para sustentar o Imperio da Lei contra as aggressões dos Inimigos da Pátria.

Felismente os Rio Grandenses, salvas rarasissimas excepções, fornão com todos os bons Brasileiros, a grande barreira, que em torno do THRONO CONSTITUCIONAL DO SENHOR D. PEDRO II.º fará a desesperação, e a ruina dos que tentarem expugná-la.

Taes são os sentimentos da Sociedade Defensora, que firme nos protestos solemnemente pronunciados no dia da sua instalação, jamais deixará de cumprir religiosamente com o seu espontaneo juramento.

Deus guarde a VV. SS. muitos annos. Villa de S. Francisco de Paula 30 de Junho de 1852. Ilmos. Srs. Presidente e Conselheiros da Sociedade Defensora da Liberdade e Independencia Nacional do Rio de Janeiro -- João Baptista de Figueiredo Mascarenhas, Presidente. Matheus Gomes Vianna, 1.º Secretario, Domingos José de Almeida. Antonio José Gonsalves Chaves. José Vieira Viana. Antonio José Domingues -- João Ferreira Páes -- Francisco Florencio da Rocha. João de Souza Mursa -- Claudio José de Souza Mursa.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Rogo-lhe a bondade de inserir no seu Periodico que no dia 27 do corrente mez se procedeu a nomeação dos Officiaes, Officiaes inferiores, e Cadros para a Companhia de Guardas Nacionais desta Freguezia pertencente a Villa de S. Francisco de Paula, saiuindo eleitos para

Capit. o Pedro Fortunado Fagundes.

Tenente. Pedro Germano dos Anjos.

Alferes, Francisco de Paula Vieira.

1.º Sargento, Manoel Joaquim de Macedo.

2.º Sargento, Manoel Barboza de Vasconcellos.

- » Elio Barboza de Menezes.
- » Furriel, Serafim José dos Santos.
- » Cabes, Antonio da Silva Carvalho.
- » Camillo Dias.
- » José Ignacio Barboza.
- » Joaquim Félix.
- » José João Moreira.
- » Rodrigo Martins.
- » Manoel Teixeira Maciel.
- » Manoel Ignacio de Moraes

Com esta Publicação obrigará a Sen.

Muito Venerador e assignante.

Manoel Monteiro de Campos.

Juiz de Paz.

Freguezia do Serro da Boena 4 de Julho de 1852.

Por mais, que hum sistema de brandura guiado pelas santas maximas da moderacao, e da prudencia, empregue todos os possiveis exforços a fin de manter projectos de pacificação, e serenidade, e queira arredar por todos os modos as apparencias da perturbação, e da desordem; já naõ pôde este sistema deixar de vacilar ao estampido dos horrores, que se vêem descarregado sobre o infeliz, e espezinhado Brasil; nem guardar se pôde por mais tempo hum, ao presente, indisculpavel silencio respeito aos anarchistas, e agora principalmente quanto aos perfidos áulicos restauradores de Pedro I., que naõ cessão de procurar por todos os meios, ainda os mais iniquos, pôr obstaculos ao andamento progressivo com que deve marchar o nascente Imperio do Brasil; a intriga, a rivalidade, as subversivas doutrinras, tudo he posto em prática para illudir aos incautos, e prevenidos, que arrastados assim no seu partido nefando, saõ como mero authomatos obrigados a perpetrar os desatinos horriveis que nos tem trazido o susto, a dor, e o luto, e ocasionado a quasi total estagnação, que temos sofrido em todos os ramos da prosperidade pública: he na verdade dura, e insuportável huma semilhante retribuição à generozidade, e amor da lei com que o Brazil os ha esquecido, e perdoado!!!

Sim. ó perfidos inimigos da nossa Pátria, os Brasileiros hoje claramente conhecem, que o vosso remarcável egoismo, e imensuravel cobiça, offuscam a vossa razão desnaturaliza por tal maneira vossos corações, que vos torna quaez siquozos tigres: para elles he huma quinéria a restauração, pela qual tanto suspiraes; por que possuidos de heroico patrio-

tismo estao dispostos com todas as suas forças, e á custa dos mais arduos sacrifícios a defender a Pátria, e Liberdade, e a sustentar a Constituição, que espontaneamente abragão, e jurarão; e aqui parece a propóposito trazer-vos á memoria o que diz o Philosofo da Sé de Malinas, o Grande de Pradt na sua obra profética sobre a America, e o Brasil: "Seria huma bella coixa a existencia de hum poder, capaz de fazer parar o movimento impresso no espírito dos homens ou no corpo interno de uma Nação; infelizmente ainda senão descubrio este maravilhoso segredo, e em quanto se naõ descobre, vivemos na certeza de que forças humanas naõ poderão jámais demorar o progresso de huma similhante disposição.."

Podemos ajuntar a principios tão infallíveis os recentes sucessos da America Septentrional; em que hums poucos de Milicianos desbaratarão os Borgoines, os Cornwales, e outros Generaes Ingleses naõ obstantes os recursos immensos da Gram-Bertanha, e sua ponte de Nãos de Londres, a Phidellia; podiamos, ajuntar os acontecimentos da Suissa, e Guilherme Tell contra o inorme poder da Caza de Austria, de Portugal contra o bisneto de Carlos V., e de todas as Americas ex-Hespanholas, aonde apezar de miseraveis, e desgarçadas divisões, e guerras civis tem sido sempre batidas, desbaratadas, e aniquiladas todas as falanges, e partidistas do Governo Hespanhol; mas naõ he preciso autorizar com estranhas provas huma verdade incontroversa, o Brazil em 1822, e 1851 assaz tem demonstrado a infabilidade deste principio reconhecido pelo mesmo Despota Bonaparte: "A Nação, que quer ser livre, naõ pôde ser jámais escravizada.."

A vista pois de tão multiplicados exemplos, e de tanta transcendencia era bem de supor, que os filhos prodigos voltassem de boa fé, a unir-se com seus irmãos em desfeza da Mai Patria; porem anhelando sempre se effectue huma tão doce ideia naõ adormessamos em ella, e lembremo-nos, que o homem dezorientado pela sordida paixão do interesse, pelo capricho e mais que tudo pela sede da vingança jámais pôde gozar o estado da razão: elle não tem Religião, nem Patria, a chara consorte, os filhos, os amigos tudo jaz no esquecimento; seu espírito sempre inquieto, e exasperado, não he apto se naõ para pôr em execução seus planos tenebrozos, para o que só suspira por occasião opportuna. Por tanto, Brasileiros, he tempo de mostrardes vosso entusiasmo pela nossa causa communum, não perca o seu electrißimo a eadela, que nos deve ligar, agora mais que nunca; os Povos unidos com hum só modo de pensar são bar-

reiras, que permanecem imudaveis apesar dos maiores embates.

Ajuntemos a esta tão necessaria união huma firme constança no nosso Governo; elle tem dado sempre exuberantes provas de que só trabalha para nossa felicidade: esforemo-nos para o coadjuvar em sua marcha constitucional, e contemos de certo triumphar dos inimigos do Brasil, nossa chara Patria debaixo de qualquer nome, que ouzem appresentar-se;

(Do Campanhense.)

RIO DE JANEIRO.

Reina inalteravel o soccago nesta Capital, e das Províncias neuhuma novidade, que cauze susto, tem chegado ao nosso conhecimento: exceptuando porem o Ceará, aonde, Pinto Madeira (cuja prizaõ anunciamos em hum dos nossos numeros passados á vista do que temos, nas folhas do Norte) que ainda naõ tem sido possivel apanhá, continua, acompanhado de força algum tanto numeroza, a praticar os maiores excessos. Para o bater foi mandado o General Labatu, que d'aqui partiu no dia 15 do corrente, devendo, não só tomar o Commando Militar d'aquelle Província, como das Tropas expedicionarias contra áquelle facinorozo; teudo levado consigo, alem de 100 homens de artilharia, Oficiaes para a organização de hum Bathalaõ de Cassadores, e petrechos de guerra, os quaes forão conduzidos pelos Vazos Nacionaes, e Imperiaes, Brigue Alcides, Brigue Barca Olinda, e Esquina União.

(Do Recopilador.)

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Informado o Governo da República China, que alguns Medicos da Capital, contravindo ás Leis, e o Supremo Decreto de 2 de Setembro de 1825, e abuzando das circunstancias afflictivas, em que de ordinario são procurados, exigem mais de quatro reales por cada vezita que fazem aos enfermos, sub pena de abandonar o seu corativo: dezejando corrigir este, e outros abuzos, em quanto não se forma o Codigo de Proto-Medicato, tem determinado decretar, e Decreta.

Artigo I.º—Nenhum Medico poderá exigir mais de quatro reales por cada vezita ordinaria, que faça no recinto da Cidade, a não ser depois da meia noite, até as seis horas da manhã. Durante aquellas horas podera exigir hum pezo, se o enfermo não for pobre.

Artigo 2.^o—Nenhum Medico poderá exigir mais de hum pezo por hir a huma jinta, ou Conferencia dentra da Cidade.

Artigo 3.^o—O que contravier os artigos antecedentes, encorrrerá pela primeira vez na multa de doze pezos; pela segunda na de vinte e cinco pezos, e privação, por hum mez do seu Oficio; e na terceira na de cem pezos e privação do seu Oficio por hum anno.

Artigo 4.^o—As multas a cima serão applicadas, metade para o aenzador, e metade para a caixa do Proto-Medicato.

Artigo 5.^o—O Medico que se negar a veziar hum enfermo, quando for chamado com urgencia, sem manifestar huma causa ligíma da sua negativa, encorrrerá na multa de vinte e cinco pezos, e será privado do seu Oficio por trez mezes.

Artigo 6.^o—O Proto-Médicato procederá breve e sumariamente para conhecer das acusações, que motivarem a infração dos artigos anteriores, e cuidará de fazer efectivas as penas, debaixo de sua responsabilidade.

Artigo 7.^o—Nenhum Medico poderá habitar em huma caza, ou quarto em que haja Botica.

Os Artigos 8.^o e 9.^o dizem respeito as vezitas das Boticas, e execução do Decreto.

(*Do Recopilador.*)

—Parece-nos ouvir dizer aos nossos amaveis Leitores, quando lerem o decreto que transcrevemos, que huma igual medida provizoria reclamão os amigos da humanidade para o Brasil, e talvez que mesmo alguns a desejassem para a nossa Provincia.

Nós concordamos; güardadas as dividas proporções; porque bastante dolorozo nos é ouvir algumas vezes queixas a este respeito, já por hum, já por outro motivo.

Julgamos, portanto, que o Professor de Saude, chamado para aliviar as dores, e males do seu semellante, deveria voar em seu socorro, sem ter em vistas, como primeiro movel, o sordido interesse; porque se este for o unico agente que regule a sua conducta, elle se tornará indigno da confiança dos seus Concidadãos, e da nobre profissão á que se dedicou; e se isto se deve entender no geral, quanto mais reprehensivel não se tornará se elle se recuzar a prestar os seus auxílios ao miseravel indigente, á huma pobre famillia, e ao desvalido, e pequeno orfão?

Nós, contudo, devemos confessar, que se por desgraça se encontrão alguns Professores de Saude, para quem a charidade é nada, e o dinheiro tudo, possuimos outros muitos,

Nacionaes, e Estrangeiros, ornados dos mais filantropicos sentimentos; que conhecem a dignidade da sua Profissão; e que desempenhaõ os seus deveres, tanto com os ricos, e grandes, como com os demediana fortuna, e pobres indigentes, tornando-se para com os ultimos mais compassivos, mais indulgentes, escutando com toda a pasciencia a relação dos seus males, das suas fraquezas, e até dos seus prejuizos.

O que nós avançamos á respeito dos Srs. Professores de Saude, se devem tambem intender incluidos os Srs. Boticarios, e cada hum receba a parte que lhe tocar, quer no louvor, que em a nossa polida advertencia.

(*O Redactor.*)

VARIEDADES.

Quando o Governo absorve á Soberania, as Leis existem sem força, porque aquelle que deve fazer executalas, se acha forte para infringilas; porém quando o Governo, e o Povo, não encontrando no Legislador hum arbitro communum, hum juiz mutuo, se achaõ no estado primitivo da natureza, entaõ uzão ambos do direito da força. O Principe sendõ sem cessar o aggressor, este estado da natureza se muda, a cada sucesso, em estado de guerra. Uzurpação, ou oppresaõ de huma parte, conspiração, e revolta da outra, odio, e perfidia por toda a parte, cis o quadro verdadeiro de todo o paiz; aonde as Leis não saõ a salva — guarda reciproca do Povo, e do Governo.

Da Encyclopedie moderna.

Os reis fracos são sempre usurpadores; porque o despotismo é huma mina de riquezas, e de vinganças para os cortesaõs, que arbitrariamente dominaõ.

(*Da mesma Encyclopedie.*)

PREÇOS CORRENTES.

CÓRROS	lb.	155 a 140 rs.
CARNE SECCA	avr.	1,050 a 1,120 rs.
CERDO	"	1,600 a 1,700 rs.
GRAIXA	"	"
GABELO DE GAVALO	"	5,520 a 4,000 rs.
HERVA MATTE	"	1,400 Empal.
CHIFRES DE NOVILHOS	cent.	19,000 a 20,000 rs.
DE VACCA	"	5,000 a 6,000 rs.

CAMBIOS.

RIO DE JANEIRO ...	
PRATA	48
CRÔAS ESPANHOLAS ..	22,000 a 25, rs.